

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA  
E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: LAR E CRECHE MÃEZINHA

TERMO DE FOMENTO N° (DE ORIGEM): N° 9625/203

OBJETO: PLANO DE TRABALHO 2023 – Mudanças que melhoram o aprendizado  
2023 – Bem estar e conforto no ambiente escolar.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO <sup>(1)</sup>: R\$ 164.000,00

EXERCÍCIO <sup>(1)</sup>: 2023

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL <sup>(2)</sup> :

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das



*f*

*f*

Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itu, 05 de janeiro de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: GUILHERME DOS REIS GAZZOLA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 123.005.308-56

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: LUIZ VITIELLO JÚNIOR

Cargo: PRESIDENTE DA ENTIDADE

CPF: 203.714.548-91



**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: ALZIRA APARECIDA DE ALMEIDA GUIMARÃES DE PAULA

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CPF: 844.859.658-72

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: LUIZ VITIELLO JÚNIOR

Cargo: PRESIDENTE DA ENTIDADE

CPF: 203.714.548-91

Assinatura: \_\_\_\_\_

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

